



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI**  
**CNPJ: 06.553.622/0001-23**  
**PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO**  
**CEP: 64.795-000**

**EDITAL nº 008, de 21 de Novembro de 2024.**

**Dispõe sobre a convocação, nomeação, posse e exercício dos aprovados no Concurso Público realizado pelo município de Caracol-PI Edital 001/2023 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a homologação do resultado final para todos os cargos para o provimento do seu quadro permanente de pessoal, conforme Concurso Público municipal Edital 001/2023;

**Considerando** o disposto no Edital nº 001/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

**RESOLVE:**

1. - Convocar os aprovados e/ou classificados (conforme lista nominal abaixo) do Concurso Público para apresentar os documentos previstos no Item 2.2 do Edital 001/2023, bem como os documentos exigidos no artigo 2º.

**Área: 010 - VIGIA**

Ordem	Nome Completo	CPF	SITUAÇÃO
14	MASCIMIANO DUARTE BASTOS	262270***84	Classificado

**Área: 031 - ENFERMEIRO**

Ordem	Nome Completo	CPF	SITUAÇÃO
07	ALICE RIBEIRO DE SOUSA	078265***31	Classificado

**Área: 047 - PROCURADOR MUNICIPAL**

Ordem	Nome Completo	CPF	SITUAÇÃO
02	GABRIELA GOMES VIDAL	032214***57	Classificado

2 - Os candidatos aprovados dentro das vagas diretas ficam convocados, a no prazo de prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação, comparecer pessoalmente ou por meio de Procurador perante a Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Padre Francisco, s/n, Centro Caracol-PI para a entrega dos respectivos documentos:

2.1. Termo de declaração (modelo em anexo I deste edital) de interesse na nomeação, devidamente assinado pelo candidato aprovado;

2.1.1. Declaração de disponibilidade e de não acumulação de cargos públicos (modelo em anexo II deste edital);

2.2. Apresentar Conta Bancária do Banco Bradesco S/A;

2.3. O termo de declaração de interesse na nomeação deverá ser acompanhado de cópia autenticada somente da documentação pessoal, dispensando a autenticação dos demais documentos;

2.3.1. Cópia Carteira de Identidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI**  
**CNPJ: 06.553.622/0001-23**  
**PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO**  
**CEP: 64.795-000**

**2.3.2.** Cópia CPF próprio;

**2.3.3.** PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;

**2.3.4.** Cópia Título de Eleitor;

**2.3.5.** Comprovante de votação ou justificativa da última eleição;

**2.3.6.** Certificado de Reservista para os aprovados do sexo masculino;

**2.3.7.** Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;

**2.3.8.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

**2.3.9.** Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;

**2.3.10.** Documento oficial de permissão do comando, se candidato militar;

**2.3.11.** Certidões de antecedentes criminais obtidas na Justiça Eleitoral, com data de emissão não superior a noventa dias - site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

**2.3.12.** Certidão de antecedentes do Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;

**2.3.13.** Certidão de antecedentes do Tribunal de Justiça do Estado do último domicílio do candidato;

**2.3.14.** Certidão de antecedentes da Justiça Militar - site: [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)

**2.3.15.** Declaração (modelo anexo III deste edital) de não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, conforme Item 2.2 do Edital 001/2023;

**2.4.** Atestado de aptidão mental assinado por médico psiquiatra ou psicólogo.

**2.5.** Diploma devidamente autenticado comprovando o grau de escolaridade.

**3** - Cumpridas as exigências do item 2 (dois), os candidatos terão até 15 (quinze) dias úteis, a contar da entrega efetiva da documentação, para tomar posse no cargo o qual fora aprovado.

**4** – Após tomar posse o candidato terá até 15 (quinze) dias úteis para entrar em exercício no respectivo órgão de lotação.

**5** - O candidato que não comparecer para a entrega da documentação pertinente à convocação nas condições do subitem anterior será convocado para por correspondência enviada através de AR (Aviso de Recebimento) ao endereço constante no requerimento de inscrição, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, no prazo de (15) dias, após seu recebimento. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**6** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol-PI, 21 de Novembro de 2024.

---

**Gilson Dias de Macedo Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI**  
**CNPJ: 06.553.622/0001-23**  
**PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO**  
**CEP: 64.795-000**

**ANEXO I**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que tenho interesse em assumir cargo público após ser aprovado em concurso ofertado pela Prefeitura Municipal de Caracol, conforme Edital 001/2023 do Concurso Público para provimento de cargos de pessoal.

O referido é verdade e dou fé.

Cidade, estado, data.

---

(nome completo do candidato aprovado)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI**  
**CNPJ: 06.553.622/0001-23**  
**PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO**  
**CEP: 64.795-000**

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que NÃO acumulo cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos de acordo com o art. 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal, Declaro, ainda, Não receber, no ato da posse, proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, inciso XXII, § 10 da Constituição Federal ressalvada as acumulações permitidas pelos incisos XVI e XVII do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

O referido é verdade e dou fé.

Cidade, estado, data.

---

(nome completo do candidato aprovado)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI**  
**CNPJ: 06.553.622/0001-23**  
**PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO**  
**CEP: 64.795-000**

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO OU POR JUSTA CAUSA**

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que até a presente data jamais sofri, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, conforme Item 2.2 do Edital 001/2023 do Concurso Público Municipal para provimento de cargos realizado pela Prefeitura municipal de Caracol-PI.

O referido é verdade e dou fé.

Cidade, estado, data.

---

(nome completo do candidato aprovado)